

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/10/30.227

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: JOB LINE Administração de Recursos Humanos LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das unidades educacionais da FUMEC/CEPROCAMP.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 29/2015

TERMO DE CONTRATO Nº: 20/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 26/2017

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993 precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.


Campinas, 28 de setembro de 2017.


CONTRATANTE

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer – Presidente da FUMEC

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Assinatura: 


Diretor de Gestão - Econ.
G-1 - Engenharia
FUMEC/CEPROCAMP

CONTRATADA

Nome e Cargo: Manoel Pontes dos Santos - Diretor Executivo

E-mail institucional: ManoelPontes@JobLine.com.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: 

TERMO DE ADITAMENTO Nº 26/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/10/30.227

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 29/2015

TERMO DE CONTRATO Nº: 20/2015

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das unidades educacionais da FUMEC/CEPROCAMP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Dr. Quirino n.º 1562 – 1º Andar, Centro, CEP 13.015-082, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOB LINE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.484.626/0001-60, devidamente representada por seu representante legal **MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS**, RG nº 4.422.086-8 e CPF nº 510.259.498-20, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 26/2017**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Este Termo Aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº. 20/2015 por mais 12 (doze) meses, com fundamento na sua cláusula 1.3, bem como, no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, contados a partir do dia 01 de outubro de 2017.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Mediante expressa concordância da **CONTRATADA**, haverá reajuste no percentual de 3,26% (três virgula vinte e seis por cento), ficando estabelecido o valor global de R\$ 698.555,00 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


3.1. O valor total desta prorrogação é de R\$ 698.555,00 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), devendo o montante de R\$ 184.277,50 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte, sempre nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1083.4345.339039 FR 200.000, 60402.12.122.1085.4344.339039 FR 220.000 e 60404.12.366.1084.4346.339039 FR 220.000.


QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de setembro de 2017.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC


Darci da Silva
Diretor
FUMEC - CAMPINAS


JOB LINE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Antônio Laventim
RG: 40.746.714-2
CPF: 368.842.878-10

Nome: William Saldua
RG: 43664607-9
CPF: 318382068-41